



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Cartório de Registro de Imóveis da 1.a Zona de Goiânia

Av. Goiás, 112 - Fones 224-5673 - 224-5674 - Goiânia

«CERTIDÃO»

O Bacharel LUIZ SAMPAIO NETO, serventuário vitalício do Cartório de Registro de Imóveis da 1.a Zona desta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil,

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins que, verifiquei constar do Livro 02 de Registro Geral, na matrícula 27.127, referente ao lote - de terras de nº. 108, quadra 134, sito à Av. Tupy, com rua Aracaju no JARDIM PETRÓPOLIS, nesta Capital, com área de 987,50m2, sendo:- 15,00m de frente com a Av.Tupy; 7,07m de chanfrado; 45,00m à esq.- pela Rua Aracaju; 20,00m de fundos, com o lote 103; 50,00m à direita com o lote 109; sendo proprietários, Alberto Rassi e s/m. Suad-Rassi; Luiz Rassi e s/m. Ligia M.Rassi; Fued R.Rassi; e s/m. Rosa-J.Rassi; Anis Rassi e s/m. Evelyn G.Rassi; Afif A.Rassi e s/m. Sa & rah T.Rassi; Leonardo Rassi e s/m. Ivone G.Rassi, todos bras., res. e dom. n/ Capital; o seguinte: RI- 27.127, em 27.04.79: Por Escr.- Pública de Divisão Amigável, lavrada no 3º. Ofício d/ Capital, Lº. 325, fls. 18/54, em 29.01.79, o imóvel acima, no valor de Cr\$2.000,00, passou a pertencer somente ao condômino ANIS RASSI, médico e - s/m. EVELYN GABRIEL RASSI, do lar, res. e dom. n/ Capital, CPF. nº 002.441.201-53 e CI.7305 e 51520. Transcr. ant.9.993 deste Cartório.

O referido é verdade. Dou fé.

GOIÂNIA(GO), 29 DE OUTUBRO DE 1.979.

[Assinatura]
=SUB-OFICIAL=

-edg-

Cr\$125,00
[Assinatura]

